



**REQUERIMENTO N° 087 /19.**

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito de Paraty – Carlos José Gama Miranda, que informe se há previsão para alargamento da ponte da graúna, sinalização, colocação de cabeceiras, pára-peito e passarela para os pedestres, pois a ponte não tem segurança alguma, é estreita demais, não possui cabeceira, nem local apropriado para travessia dos transeuntes.

**Sala das Sessões,**

**De 30 de abril 2019.**

  
ALCIR DA COSTA BRAZ "SANSÃO"  
PODEMOS  
Vereador-Autor

<b>APROVADO</b>
Por <u>05</u> votos a favor
<u>    </u> votos contra
e <u>    </u> abstenção(ões)
Paraty <u>06/05/19</u>
 Presidente